

LEI MUNICIPAL Nº. 1.976/2016
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Altera os Anexos da Lei de Diretrizes
Orçamentárias de 2016)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORACEIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com “Lei de Diretrizes Orçamentárias” aprovada sob Nº1970 de 22 de Junho de 2016, para o exercício de 2017, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos V e VI e Prioridades de Metas os Demonstrativos I a III, desta Lei 1970 de 22 de Junho de 2016

Artigo 2º - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boraceia, 09 de novembro de 2016.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU
Secretário